

PORTARIA Nº 052/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 137/2010, de 31/05/2010, que concedeu gratificação ao Servidor José Almildo de Abreu, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Gustavo Comelli
Secretário de Obras e Serviços Públicos